



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 055/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 055/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Cleanline Higienização de Textéis Ltda.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2533, e e-mail csg@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor **Vitor Luiz Soares Bartelega**, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável, bem como com base no Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, no Ato da Mesa nº 257/2024 e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (1823867), nos autos do processo SEI nº 25.0.000025861-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos dos itens 3.14, 3.15 e 3.16 da Cláusula Terceira do Contrato nº 055/2023, com base no *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA*, acumulado no período de **agosto/2024 a julho/2025**, cujo percentual foi de 5,225220%, conforme demonstrado no documento nº 1876285.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item 1.1 o valor total do contrato passará de **R\$ 11.068,80** (onze mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) **para R\$ 11.644,80** (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (IPCA - 5,225220%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total

1	Jalecos	Peça	20	R\$ 13,85	R\$ 3.324,00	R\$ 14,57	R\$ 3.496,80
2	Toalhas de rosto, toalhas de mesa, panos de prato, lençol e fronha.	Kg	35	R\$ 18,44	R\$ 7.744,80	R\$ 19,40	R\$ 8.148,00
Totais					R\$ 11.068,80		R\$ 11.644,80

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/08/2025, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 12/09/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 16/09/2025, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1925329** e o código CRC **1CAD8E63**.

25.0.000025861-2

1925329v5